



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia quatro de Maio de dois mil e nove.

----- Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para uma realização de uma reunião ordinária.-----

----- Faltou o Sr. Prof. Henrique Manuel ferreira da Silva, Vereador Efectivo. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- Usou da palavra o Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereador Efectivo, para justificar a sua ausência nas reuniões de Câmara de seis de Abril por se encontrar em Marrocos e vinte de Abril por se encontrar na festa de Almendra. -----

----- O executivo considerou justificadas as faltas. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna, referente à Cabimentação Orçamental, conforme documentação em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2005 em reunião de câmara municipal de 31 de Outubro de 2005 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao

abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, b) do número 3, c) do número 4, a), b), c) e d) do número 5, d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Modificação ao Orçamento n.º 8/2009; e modificação às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimento e actividades mais relevantes n.º 7/2009.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Modificação ao Orçamento n.º 8/2009 e modificação às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimento e Actividades mais Relevantes n.º 7/2009, conforme documentação em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Atribuição de um apoio financeiro.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 012 – VCM / 2009, referente à atribuição de um apoio financeiro, que a seguir se transcreve: -----

-----Com o fim de proporcionar a participação dos alunos da Escola Básica do 2.º Ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo na competição PmatE – Projecto Matemática Ensino, na Universidade de Aveiro, proponho a atribuição à Escola Preparatória de Figueira de Castelo Rodrigo de um apoio financeiro no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), tendente a comparticipar nos custos com a deslocação dos mesmos no próximo dia 29 de Abril de 2009. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Bolsas de Estudo 2008/2009.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 013 – VCM / 2009, referente à atribuição de Bolsas de Estudo 2008/2009, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos do artigo 8º de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o Júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

-----a) Arelindo Gonçalves Farinha; -----

-----b) Sandra Monique Beato Pereira; -----

----- c) Maria Manuela Midões Costa Gonçalves Almeida; -----

----- d) Lúcia Margarida de Meneses Pinto Duarte. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação o Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva. -----

----- **Encontro de Escolas de Futebol – Associação de Futebol da Guarda – Gabinete Técnico de Formação.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 015 – VPCM / 2009, referente ao Encontro de Escolas de Futebol – Associação de Futebol da Guarda – Gabinete Técnico e de Formação, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a Associação de Futebol da Guarda, dentro do seu plano de intervenção/formação, promove para o escalão 8 – 10 anos uma actividade denominada “Encontro de Escolas de Futebol”, com objectivo possibilitar a todas as crianças do nosso Distrito a oportunidade de praticar futebol como um desporto de recreação, tempo livre e formação, utilizar as aprendizagens de praticas do futebol para uma formação integral da criança, a aquisição de hábitos de educação, higiene e estudo, que lhe possam ser úteis no futuro como membros activos da sociedade e descobrir talentos e formá-los de maneira a criarmos bases para as futuras equipas do Distritos e do futebol nacional. -----

----- Considerando que a Associação de Futebol da Guarda remeteu um convite ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo tendente a albergar o supra mencionado encontro contando com participação de 300 atletas, oriundas de todo o Distrito. -----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao montante de 1.000,00€ (*mil euros*). -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação - Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio de Figueira de Castelo**

Rodrigo - Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 016 – VPCM / 2009, referente à ratificação do Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio de Figueira de Castelo Rodrigo – Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerado o Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio de Figueira de Castelo Rodrigo – Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo proposto pela DREC, por forma a, entre outras, criar e dar continuidade à organização e gestão de projectos de intervenção e cooperação nas áreas das Bibliotecas, Mediatecas e Centros de Recursos Escolares. -----

-----Considerando o interesse público na adesão ao presente regulamento, outorgado a 24 de Abril *último*. -----

-----Proponho que seja ratificado o regulamento em anexo. -----

-----**GRUPO DE TRABALHO CONCELHIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO** --

-----**Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** ----

----- **REGULAMENTO** -----

-----**1. Constituição do Grupo de Trabalho** -----

-----1.1 O Grupo de Trabalho – Bibliotecas Escolares e Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é constituído pelos representantes das Bibliotecas dos Estabelecimentos de Ensino Públicos de Figueira de Castelo Rodrigo (Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico e Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo), e da Biblioteca Municipal Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----1.2 Integram o Grupo de trabalho todos os estabelecimentos de ensino do concelho que fazem parte do Programa da Rede de Bibliotecas Escolares. -----

----- **2. Objectivos do Grupo de trabalho** -----

-----2.1 Criar e dar continuidade à organização e gestão de projectos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas, Mediatecas e Centros de Recursos Escolares; -----

-----2.2 Desenvolver nas escolas, em colaboração com a Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e as entidades formadoras, actividades de formação e autoformação nos domínios da biblioteconomia, animação, dinamização e promoção de leitura; -----

-----2.3 Sensibilizar os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, as diferentes instâncias no Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo para a importância das Bibliotecas no processo de educação e formação para a cidadania; -----

-----2.4 Promover e estreitar a ligação entre os responsáveis da comunidade educativa local, a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal e/ou outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objectivos do Grupo de Trabalho; -----

-----2.5 Fomentar a ligação interescolas dos vários graus de ensino e potencializar recursos através de uma partilha e cooperação efectivas; -----

-----2.6 Promover a troca de experiências, entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, animação e dinamização das Bibliotecas, Mediatecas e Centros de Recursos Escolares;

-----2.7 Difundir as experiências realizadas, de modo a alargar a Rede de Bibliotecas Escolas e melhorar o seu desempenho; -----

-----2.8 Divulgar as actividades do Grupo de Trabalho Concelhio, através da participação em Encontros, Seminários, Acções de Formação e Publicações. -----

----- **3. Estruturas organizativas** -----

----- **3.1 O Grupo de Trabalho** -----

----- Responsável pelo desenvolvimento do trabalho em rede, é constituído por todas as pessoas referidas no ponto 1. O grupo de trabalho dá origem a dois sub – grupos: -----

----- **3.1.1 O Grupo Coordenador** -----

----- Constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Coordenadora do SABE; -----

----- - Coordenadores das Bibliotecas Escolares incluindo o recurso humano designado para o 1.º ciclo; -----

----- **3.1.2 Comissões Técnicas** -----

----- - Podem ser constituídas em número e com as finalidades decididas pelo grupo de trabalho; -----

----- - Podem integrar elementos exteriores ao grupo de trabalho, de acordo com projectos a desenvolver. -----

----- **4. Competências** -----

----- **4.1 Competências do Grupo de Trabalho:** -----

-----4.1.1 Assegurar a continuidade do projecto de acordo com os fins propostos; -----

- 4.1.2 Decidir sobre as orientações gerais para as suas actividades; -----
- 4.1.3 Aprovar os planos e relatórios de actividades anuais; -----
- 4.1.4 Criar Comissões Técnicas em número e com as finalidades adequadas aos seus fins.
- 4.2 Competências dos membros do Grupo de Trabalho:** -----
- 4.2.1 Como representante da escola, dar conhecimento à instituição das deliberações tomadas; -----
- 4.2.2 Como representante do SABE, dar conhecimento à Câmara Municipal das deliberações tomadas; -----
- 4.2.3 Estar presente ou fazer-se representar nas reuniões para que for convocado. ----
- 4.2.4 Colaborar pelo menos numa Comissão Técnica. -----
- 4.2.5 Colaborar com o Grupo de Trabalho no sentido de este atingir os objectivos para que foi criado. -----
- 4.3 Competências do Grupo Coordenador:** -----
- 4.3.1 Elaborar os planos e relatórios de actividades anuais e apresenta-los ao Grupo de Trabalho; -----
- 4.3.2 Estabelecer a ligação entre as Bibliotecas Escolares e Municipal; -----
- 4.3.3 Articular as actividades das diferentes Comissões Técnicas; -----
- 4.3.4 Levar à prática as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho; -----
- 4.3.5 Convocar as reuniões do Grupo de Trabalho. -----
- 4.4 Competências das Comissões de Trabalho:** -----
- 4.4.1 Eleger o responsável pela Comissão de Trabalho;-----
- 4.4.2 Elaborar um plano de acção/execução na sua área específica e contribuir para o plano de actividades do Grupo de Trabalho. -----
- 5. Reuniões** -----
- 5.1 O Grupo de Trabalho reunirá ordinariamente uma vez por período lectivo e, extraordinariamente, sempre que o desenvolvimento dos trabalhos o exija.-----
- 5.2 O Grupo Coordenador e as Comissões Técnicas reunirão pelo menos de dois em dois meses. -----
- 5.3 De todas as reuniões deverão ser elaborados memorandos. -----
- 5.4 Os memorandos do Grupo de Trabalho deverão ser enviados para todas as escolas e

delas deverá constar a lista de presenças da reunião. -----

----- **6. Cooperação Interconcelhia** -----

----- 6.1 O presente Grupo de trabalho prevê a possibilidade de estabelecer parcerias que promovam a dinâmica Inter-Concelhia, nomeadamente com a Câmara/Biblioteca Municipal de **Figueira de Castelo Rodrigo** e/ou com as escolas do concelho. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador, Carlos Alberto Nunes Panta, para questionar se nesta proposta também está incluída a Biblioteca de Escalhão. -----

----- O Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, informou que deste regulamento só podem fazer parte as Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, podendo a de Escalhão estabelecer protocolo com a Biblioteca Municipal numa fase posterior. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Dia Mundial da Criança 2009.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 017 – VPCM / 2009, referente ao Dia Mundial da Criança 2009, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a celebração do Dia Mundial da Criança já encontra um historial na sua celebração no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que essa celebração reveste de um simbolismo extremo, muito para além do espírito lúdico e educacional que este possa transparecer; -----

----- Considerando que o Dia Mundial da Criança foi introduzido em 1950 de forma a consciencializar o mundo para os seus Direitos e para a necessidade de um crescimento saudável e harmonioso; -----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Nomeação do Representante do Município no Conselho Regional da Juventude.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 064 – PCM / 2009, referente à, Nomeação do Representante do Município no Conselho Regional da Juventude, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a recente entrada em vigor, a 1 de Março último, da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude local. -----

-----Considerando que a composição colegial deste órgão, em conformidade ao disposto na alínea c), do artigo 4.º do referido dispositivo legal, compreende *um representante do Município no Conselho Regional da Juventude*, para além dos seus restantes membros.-----

-----Proponho que seja nomeada Ana Isabel Guerra Marcos, estudante do ensino secundário da Escola Secundária do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo, como representante do Município no Conselho Regional da Juventude. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Centro de Solidariedade Social de Algodres.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 065 – PCM / 2009, referente à atribuição de um apoio financeiro – Centro de Solidariedade Social de Algodres, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Centro de Solidariedade Social de Algodres, em Ofício n.º 9, datado de 13 de Abril de 2009, tendente a possibilitar a participação o pagamento dos encargos do empréstimo bancário (em referência ao ano 2009), que suportou as obras de remodelação e ampliação das suas instalações para fazer face às crescentes necessidades da população da Freguesia de Algodres e Freguesias vizinhas. ----

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro no montante de 7.524,51€ (*sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos*), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de Despacho n.º 020 – PCM/2009 – Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 066 – PCM / 2009, referente à Ratificação de Despacho n.º 020 – PCM/2009 – Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade, que a seguir se transcreve: -----

-----Na sequência da entrada em vigor do *Regulamento municipal de apoio inovação, empreendedorismo e empregabilidade*, aprovado em reunião de câmara municipal de 16 de

Fevereiro de 2009 e sessão de assembleia municipal de 27 de Fevereiro de 2009, carecia de nomeação a Comissão Técnica de Acompanhamento ao “*programa de apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade*”, em conformidade ao disposto no artigo 6.º do supra mencionado Regulamento. -----

----- Assim proponho que seja ratificado o Despacho n.º 020 – PCM / 2009, de 21 de Abril, que nomeou a Comissão Técnica de Acompanhamento ao “*programa de apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade*”, com competência da valoração dos pedidos efectuados mediante *requerimento inicial tipo* a elaborar e do estabelecimento dos requisitos técnicos a que estes devem obedecer, bem como a interpretar e integrar as lacunas resultantes da aplicação do presente Regulamento. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação a Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva. -----

----- **Apoio Financeiro – Festa da Pecuária – Associação Transumância e Natureza.** --

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 067 – PCM / 2009, referente à atribuição de um apoio financeiro – Festa da Pecuária – Associação Transumância e Natureza, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o apoio financeiro solicitado pela Associação Transumância e Natureza, conducente à comparticipação nos custos de organização da 2.ª Edição da *Festa da Pecuária*, a realizar no dia 9 de Maio de 2009 na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, conforme programa em anexo, proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 7.500,00€ (*sete mil e quinhentos euros*) tendente à realização do fim supra mencionado, e autorizando o Sr. Presidente da Câmara a realizar outras despesas complementares tendentes ao mesmo fim.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Anulação da Proposta n.º 45 – PCM/2009 – Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo** ----- .

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 068 – PCM / 2009, referente à Anulação da Proposta n.º 45 – PCM/2009 - Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a atribuição a Martina Santos Augusto, contribuinte fiscal 229.414.915, do lote n.º 10-A da 2.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 1,00 (*um euro*) por cada m², em razão da aprovação da Proposta n.º 46 – PCM / 2009, na reunião de câmara municipal de 16 de Março último. -----

-----Considerando que a requerente decidiu alterar a forma legal da sua empresa de Empresário em Nome Individual para Sociedade Unipessoal por Quotas com firma Proxivalia – Pneus Unipessoal, Lda. fazendo com que a titularidade da atribuição do lote n.º 10-A da 2.ª fase tenha que ser alterada. -----

-----Proponho que seja anulada a proposta supra identificada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo** -----.

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 069 – PCM / 2009, referente à Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas. -----

-----Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho; -----

----- Considerando o interesse manifestado pela empresa PROXIVALIA PNEUS UNIPessoal LDA, com sede social no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em estabelecer-se no lote n.º 10-A da Zona Industrial, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho; -----

----- Proponho a atribuição à PROXIVALIA PNEUS UNIPessoal LDA, com o NIF n.º 508 921 538 do lote n.º 10-A da 2.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 1,00 (um euro) por cada m², autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de compra e venda. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Motonáutica – Calendário para o ano de 2009.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 070 – PCM/2009, referente à Motonáutica – Calendário para o ano de 2009, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a proposta de realização, por parte da Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD, de uma etapa do Campeonato do Mundo F4, uma etapa do Campeonato Nacional de Motonáutica – Classes: PR750, T750 e S850, nos dias 4 e 5 de Julho de 2009 e o Troféu Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de Fórmula Futuro, nos dias 1 e 2 de Agosto de 2009;

----- Considerando que as iniciativas de divulgação e promoção se revestem de importância crescente e são a forma mais eficaz de conferir notabilidade e contribuir para a afirmação do destino Figueira de Castelo Rodrigo como um novo pólo de atracção, constituindo os eventos propostos, iniciativas fundamentais na divulgação e promoção das potencialidades turísticas do concelho, tanto a nível nacional como internacional; -----

----- Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 30 de Abril de 2009. -----

----- Operações Orçamentais: 350.441,49 € (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 80.988,70 € (oitenta mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----